



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DO VEREADOR IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 048/2025**

PROCESSO Nº  
133/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense à senhora Edileide Taveira da Costa Gonçalves e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, por indicação do Vereador ***IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO***, promulga o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de "**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**" a Senhora Edileide Taveira da Costa Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 06 de maio de 2025.

**LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA**  
Presidente

***IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO***  
Vereador (autor)